



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **PROJETO DE LEI N.º 011/2024.**

*Dá denominação a logradouros  
constantes do Bairro Bela Vista na  
sede do Município.*

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, por seus representantes apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1.º**- Os logradouros abaixo qualificados, constantes do Bairro Bela Vista, localizado na sede do Município, passarão a ter a seguinte nomenclatura:

I – A Rua 10 do Bairro Bela Vista, passa a ser denominada RUA PEDRO AUGUSTO DE MELO (DICO DO ARÃO);

II – A Rua 16 do Bairro Bela Vista, passa a ser denominada RUA JOÃO ILDEFONSO DA SILVA.

**Art. 2.º**- O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como fazer comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e as demais empresas concessionárias e prestadoras de serviços públicos a denominação dos logradouros processada por esta Lei.

**Art. 3.º**- Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 02 de abril de 2024.

**Francisco de Souza Paulino**  
Vereador



***Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste***  
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 02 de abril de 2024.

Excelentíssimos Vereadores.

Pela presente, com nossa saudação, vimos apresentar o Projeto de Lei em anexo, que contém dispositivo correlato à denominação de logradouros localizados na sede do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, homenageando pessoas de destaque na cidade conforme biografias em anexo.

Tratam-se de justas homenagens aos laureados, que são pessoas merecedoras de respeito e carinho por parte de nosso Município, uma vez que dedicaram suas vidas na prestação de serviços à comunidade e para o nosso desenvolvimento.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Lei à mais alta deliberação.

Atenciosamente.

**Francisco de Souza Paulino**  
Vereador



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS

### **PEDRO AUGUSTO DE MELO (DICO DO ARÃO)**

Pedro Augusto de Melo, nascido no município de São Sebastião do Oeste/MG em 23 de janeiro de 1943, em uma comunidade rural denominada Pires, mas viveu sua infância e sua juventude na comunidade de Castro, casou ainda muito jovem aos 21 anos com Maria Conceição Castro de Melo e juntos tiveram uma vida matrimonial por 59 anos, tendo duas filhas fruto dessa união Antônia Aparecida de Melo Moraes e Tania Regina Melo e dois netos Diego Antônio de Melo Moraes e Daniel Augusto de Melo Moraes e um genro Antônio Donizete Moraes. Filho de João Augusto de Melo e Maria Conceição de Jesus. Depois de casado veio morar nos Furtados e de volta nos Castros ambos no município de São Sebastião do Oeste, em seguida morou em Perdigão e Bocaina/MG. Em 1975 veio morar e construiu sua residência na cidade de São Sebastião do Oeste, onde viveu o resto de sua vida. Ele colaborou com a espiritualidade e desenvolvimento socioeconômico de nosso município. Trabalhou em diversas áreas durante a sua trajetória como trabalhador rural na área agrícola, pecuária, como tratorista, trabalhou também em abertura e calçamento de ruas de nossa cidade sendo elas Sete de Setembro e Divinópolis e capinas em demais ruas calçadas, ajudou também na construção das enormes torres de energia elétrica que passa no nosso município, foi encarregado de uma Empresa muito reconhecida na época chamada ENGIFLORA - Engenharia Florestal Empreendimentos Ltda, onde fez muitos amigos por onde passou, contribuindo para contratação de muita gente e foram em diversos lugares fazendo o plantio de eucalipto; mais tarde veio trabalhar nas primeiras granjas de frango da empresa hoje chamada AVIVAR, foi um dos alicerces e base da empresa onde sempre trabalhou com honestidade, responsabilidade e dedicação. Perdeu a saúde muito cedo onde foi aposentado por invalidez. Sr. Pedro Augusto de Melo conhecido como “Dico do Arão”, foi um Homem exemplar, como filho, esposo, pai de família, avô, sogro, como trabalhador, dedicou a sua vida para a família, homem do bem, alegre, católico devoto de Nossa Senhora Aparecida, homem simples, honesto, honrado e de um coração enorme que só fazia e deseja o bem para o próximo. Viveu 80 anos com amor, faleceu em 05 de setembro de 2023, deixando pesares e saudades, nenhuma dívida e nem inimidade.



*Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*  
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**JOÃO ILDEFONSO DA SILVA**

João Ildefonso da Silva nasceu em 26/11/1927. Viúvo, casou-se com Maria Dolores, com quem teve 7 filhos. Muito humilde, foi lavrador por toda a vida, mas, mesmo com toda a simplicidade, diferente da maioria da sua época, aprendeu a ler e escrever perfeitamente. Era querido por todos e gostava de todos também. Participava dos Velórios, onde passava a noite inteira. Viveu a vida com leveza e com muito amor.